
DECRETO Nº 235/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 10.abril.2019

**“Dispõe sobre exoneração,
por abandono de cargo
efetivo, que menciona e dá
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor infringiu o Art. 209 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: I - ... II – Abandono de cargo, Art. 212 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos, da Lei nº 060/95 de 25.out.1995 – Regime Jurídico Único;

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de cargo, o senhor **Enilson Mota Souza**, portador do RG nº 466.528-SSP/TO e CPF nº 304.666.603-91, do cargo de **Tratorista**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal